

PORTARIA Nº 11.677, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Sindicância Investigatória para apurar irregularidade de documentação.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo nº 9000290-32.2018.8.21.0045,

Considerando o Parecer Jurídico nº 81/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Município, no qual consta que sobrevieram informações de que Leandro Rodrigues Flor, candidato no Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul para cargo do Magistério, teria apresentado junto à banca organizadora documentação falsa para obtenção de classificação na prova de títulos,

Considerando que tal fato, se comprovado, fere a probidade administrativa, já que o candidato, em tese, não estaria apto a exercer o cargo de provimento efetivo para o qual fora nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Sindicância Investigatória para o esclarecimento da situação relatada no parecer jurídico nº 81/2019.

Parágrafo Único. A Comissão traduzirá no relatório as suas conclusões, indicando a possível responsabilidade do servidor envolvido, qual a irregularidade ou transgressão e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Art. 2º Designa para promover a Sindicância Investigatória a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Samira Garcez Ibrahim, Fernanda Nunes Morales e Rosa Amara Silveira.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 13 de agosto de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.

Visto Jurídico:

.....